

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 813

Data: 30/04/2020

Empenho Nº: 517

Credor: 322 - MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME



Valor Bruto R\$: 2.955,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 2.955,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2025.30.14

Unidade: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624009-8	FMS - SANTA RITA DE CÁSSIA - F-14	4583-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	150214	2.955,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

PROCESSO ADM:

36/2020

NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO: 517 / 2020 Data do Empenho: 27/04/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR	
Nome: 322 - MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA SANTA CUSTÓDIA, 665 A	Complemento:
Bairro: BOA VISTA	Cidade: BARREIRAS
CNPJ: 96.846.399/0001-03	Insc. Estadual:
Conta:	Agência:
	CPF:
	Banco: -
	RG: Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2025.30.14	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	
Sub-Função: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 103 - SAÚDE: MAIS SAÚDE	
Ação: 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS	
Sub-Elemento: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO	

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL-420/2020	Saldo Anterior	Valor do Pagamento	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	4.188,00	2.955,00	1.233,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL A 70%, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 NESTE MUNICÍPIO.

Data do Empenho: 27/04/2020 Data da Liquidação: 30/04/2020 Data do Pagamento: 30/04/2020

## Dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais ##	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	2.955,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 30/04/2020. DORIVAL BARBOSA DIRETOR DO FMS CPF : 664.812.905-49	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento. Em 30/04/2020. DIRANYR DA CONCEICAO PEREIRA Controlador(a) Interno(a) CPF : 913.417.875-91
--	---

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 2.955,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), proveniente desta nota. Em, 30/04/2020. RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO Secretária Municipal de Saúde CPF : 021.628.885-13	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 30/04/2020. MIGUEL ALVES DA SILVA Tesoureiro CPF : 221.704.301-30
---	--

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				PROCESSO DE PAGAMENTO: 813	
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624009-8	FMS - SANTA RITA DE CÁSSIA - F-14	4583-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	150214	2.955,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME**RUA SANTA CUSTODIA, 665 - BARREIRINHAS - BARREIRAS -
BA - CEP: 47810-641
Fone: 9993-9010**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.002.700
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2920 0496 8463 9900 0103 5500 1000 0027 0018 7612 3885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200606648014 27/04/2020 11:05:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037596460

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

96.846.399/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTENOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ / CPF

11.366.643/0001-70

DATA DA EMISSÃO

27/04/2020

ENDEREÇO
PRACA SAO PEDRO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

47150-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
SANTA RITA DE CASSIA

UF

BA

TELEFONE / FAX

(77)3625-1972

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00		0,00	0,00	0,00	2.955,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
303	ALCOOL LIQUIDO DE 5 LT	22071000	0500	5405	UN	30,000	98,50	0,00	2955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<div data-bbox="603 1271 1042 1515" data-label="Text"> <p>F M S - Santa Rita de Cássia-BA Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços foram prestados. Data: 27/04/2020 Assinatura: <i>Antônia de C. Pranchão</i> CPF: 041.822.165-04</p> </div>														

DADOS ADICIONAISINFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: ae163020d0b7ba3bfc94758aab2acc9

RESERVADO AO FISCO

AGENCIA: 0954
CONTA CORRENTE: 13000917-9
BANCO SANTANDER
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOSDOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

SANTA RITA DE CÁSSIA (BA), 27 de abril de 2020.

Senhor(a) Secretária Municipal de Saúde,


A apreciação deste setor de Controladoria no processo administrativo Nº 36/2020, referente AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL A 70%, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 NESTE MUNICÍPIO..

O presente processo foi devidamente analisado com observância às exigências legais constantes no Art. 6º, inciso II e XIII da Lei Federal 8.666/93.

De acordo com a informação contida no ofício da Sr(a). Secretária Municipal de Saúde, RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO, o valor estimado é de R\$ 2.955,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), o Contador, informa a existência de recursos orçamentários para fazer face às obrigações decorrentes, indicando à dotação, Unidade: 0207001 - Programa: 10.304.103.2025 - Elemento: 33903000 - Fonte: 14, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

Em virtude do valor estimado, a Dispensa de Licitação dar -se-a sob o Art. 24, inciso II e Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

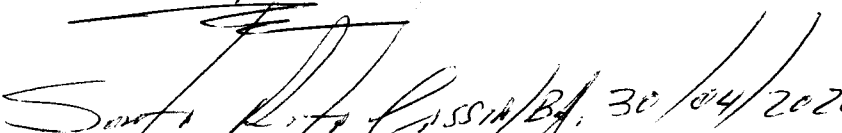
É o parecer,

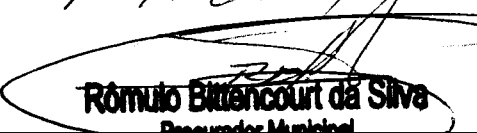

Diranyr da Conceição Pereira
Contadora
Portaria nº 062 de 02/03/2017

Exmo. Sr.
RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO
M.D. Secretária Municipal de Saúde.
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

O processo administrativo nº 36/2020 está de acordo com o artigo 24, II e o artigo 38, da Lei, nº 8.666/93.

É o parecer


Santa Rita de Cássia/BA, 30/04/2020


Rômulo Bittencourt da Silva
Procurador Municipal
Portaria nº 045/2017
OAB/BA nº 29.917



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DL-420/2020

O(a) Secretária Municipal de Saúde de SANTA RITA DE CASSIA, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo de Dispensa nº DL-420/2020, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme obedecida às exigências legais e regulamentares decide ADJUDICAR AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL A 70%, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 NESTE MUNICÍPIO..

SANTA RITA DE CASSIA - BA, 27 de abril de 2020

RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº DL-420/2020

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, fica homologado o Processo Licitatório de DISPENSA Nº DL -420/2020, que teve como CONTRATADA o **MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, objetivando AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL A 70%, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 NESTE MUNICÍPIO..

Autorizo, portanto, a prestação de serviços/compra de que trata a presente Dispensa.

SANTA RITA DE CASSIA - BA, 27 de abril de 2020

RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO
Secretária Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

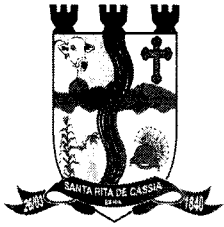
CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

ORDEM DE SERVIÇOS/VENDA

A(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 27 de abril de 2020, apresenta à empresa **MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, a presente ordem de serviços/venda, para que sejam iniciados os serviços/venda, ora homologados para o(a) Fundo Municipal, contendo AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL A 70%, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO PELO COVID -19 NESTE MUNICÍPIO. para **CONTRATANTE** destinado aos serviços desta(e) Fundo Municipal.

Rita de Cássia da S. S. Corado
Sec. Municipal de Saúde
Portaria 122, de 12/05/17

RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA
CORADO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.366.643/0001-70

Praça São Pedro, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1972 - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

Santa Rita de Cássia – Bahia, 24 de abril de 2020.

Ofício nº 36/2020

Ao Senhor

Romualdo Rodrigues Setubal
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito da V. Ex.^a autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de álcool líquido 70% para atender as necessidades da rede de atenção básica, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, no combate ao Coronavírus – COVID -19, com o valor estimado em **R\$3.000,00 (três mil reais reais)**.

Atenciosamente,

Rita de Cássia, S. S. Corado
Sec. Municipal de Saúde
Portaria: 137 de 12/08/17

Rita de Cássia da Silva Souza Corado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 137/2017

AUTORIZADO EM 24, 04, 2020.

Romualdo Rodrigues Setubal
Prefeito Municipal

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 96.846.399/0001-93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

COTAÇÃO DE PREÇO

KIT CESTA DE ALIMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL LIQUIDO DE 5 LT	UND	30	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
					R\$ 2.955,00

BARREIRAS 27 DE ABRIL DE 2020

[Handwritten signature]

SETOR RESPONSÁVEL

96.846.399/0001-93
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Rua Santa Custódia, nº 665 A - Barreirinhas
CEP.: 47.810-691 - Barreiras - BA

RUA SANTA CUSTODIA, Nº 665 A, BARREIRINHAS
CEP: 47.810-691



02/04/2020

004234304

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004234304**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 96.846.399/0001-03, estabelecida na RUA SANTA CUSTODIA, Nº 665 A, BARREIRINHAS, CEP: 47810-641, Barreiras - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

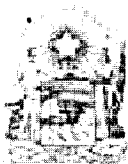
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

004234304





Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201066712

RAZÃO SOCIAL	
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.596.460	96.846.399/0001-03

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0684/16-7 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 96.846.399/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:08 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **7D01.62E6.88F2.048C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.846.399/0001-03

Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: R SANTA CUSTODIA 665 A / BOA VISTA / BARREIRAS / BA / 47806-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101310494494684

Informação obtida em 02/04/2020 10:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000449/2020.E

Nome/Razão Social: **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **MEGA ALIMENTOS**
Inscrição Municipal: **000013640** CPF/CNPJ: **96.846.399/0001-03**
Endereço: **RUA SANTA CUSTODIA, 665 COMÉRCIO**
BAIRRO BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-641

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/03/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/06/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600004723960000110519090000449202003040**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR FECHAR

**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS SANTA RITA
Conta Origem:	4583/006/00624009-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.366.643/0001-70

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A.
Conta Destino:	0954/00013000917-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS
CPF/CNPJ Destinatário:	96.846.399/0001-03
Valor:	R\$ 2.955,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAG VGS NF 2700 COVI
Histórico:	TED

Data de Débito:	30/04/2020
Data da Operação:	30/04/2020
Código da Operação:	00150214
Chave de Segurança:	P25L5E6P3PZ89K1Z
Operação realizada com sucesso.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 96.846.399/0001-03

Certidão nº: 5054741/2020

Expedição: 20/02/2020, às 14:04:15

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.846.399/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.